



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 85/60

DOCUMENTO Nº 1 840/60

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 1 961, ao "LAR VICENTINO", uma subvenção de Cr.\$1 000 000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) destinada à conclusão de abrigo à velhice e à criança desvalida.
- Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, serão por conta de verbas próprias detidas na Lei Orçamentária - para o exercício de 1 961.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1 960

a) - MIGUEL PASQUARELLI

Proc. 209/60